DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 01 de setembro de 2026. Edição nº 154/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

Dispensa de licitação para aquisição de sensores para monitoramento contínuo da glicose, destinados a crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), no âmbito das ações de assistência à saúde do Município, observados os critérios técnicos, sociais, clínicos e orçamentários estabelecidos no projeto específico, compreendendo o fornecimento dos dispositivos e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Fornecedor: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ n° 92.665.611/0001-77. Valor: R$ 21.113,60 (vinte um mil cento e treze reais e sessenta centavos), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 01 de setembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026

Dispensa de Licitação n° 075/2026. Contratada: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ n° 92.665.611/0001-77, Rua Uruguai, n° 1620, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo – RS. Objeto: Aquisição de sensores para monitoramento contínuo da glicose, destinados a crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), no âmbito das ações de assistência à saúde do Município, observados os critérios técnicos, sociais, clínicos e orçamentários estabelecidos no projeto específico, compreendendo o fornecimento dos dispositivos e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, no valor de R$ 21.113,60 (vinte um mil cento e treze reais e sessenta centavos), com vigência de 01/09/2026 a 01/09/2027. Assinatura em 01/09/2026.

PORTARIA N.º 233/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Aposentadoria integral, por tempo de contribuição, ao Servidor Santo Loredy Alves de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2026, ao servidor SANTO LOREDY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 74, cargo de operário, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.868,28 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 4º; Adicional por tempo de serviço de 31% - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 67 a 69; Adicional de mudança de Classe "E" 20% - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 11 a 18, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE IBIAÇÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 234/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde a servidora municipal abaixo relacionada, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
CARLEN BASCHERA	60 (sessenta) Perícia INSS - Custeio Regime Geral	27/08/2026 a 25/10/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 235/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe a servidora municipal abaixo relacionada, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

Servidora	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
Elisangela Corso	Setembro/2026	C	D

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 236/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera o servidor Valdir Luiz Trentin, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR,** o Senhor **Valdir Luiz Trentin**, da função gratificada de **Chefe de Serviços Gerais** da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.09.01 16:15:25 -03'00'